

**PORTARIA Nº 0140/2022 - CGP/IPMB de 13 de Abril de 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deve ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do Processo de nº 2022.22.200476/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-27 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 010037/2022P celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**, inscrita no CNPJ Nº 42.422.253/0001-01, sediada na SAS Quadra 01, bloco E/F, Brasília/DF para **PRESTAÇÃO DE ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TENOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**. Em caso de impedimento e ausência da servidora, esta será substituída pelo servidor **SERGIO RICARDO PINTO NUNES**, matrícula nº 0100498-027 para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir desta até o vencimento do contrato e/ou de sua garantia, quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB